

deriam, ainda hoje, apresentar o seu trabalho.

Foi isso, foi suspensa a Assembleia, para os fins antes indicados.

#### 2. Subscrição e Verificação de Créditos

Reabertos os trabalhos, os peritos nomeados apresentaram o respectivo laudo, e o Lanifício Sulrigrandense S.A., de Porto Alegre, exibiu e encaminhou à Mesa, devidamente preenchidos, o "Boletim de Subscrição" pelo qual se constata que o Acionista Lanifício Sulrigrandense S.A., de Porto Alegre subscreu 30.000 ações ordinárias ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, com o valor global de Cr\$ 30.000.000,00, a serem integralizadas, imediatamente, com parte do crédito que a subscritora pessui na Sociedade.

A seguir o Sr. Presidente determinou que fosse procedida a leitura do "Laudo de Verificação do Credito" do seguinte teor:

#### LAUDO DE VERIFICAÇÃO DE CREDITO

Senhores Acionistas:

Os adiante assinados, peritos nomeados pela Assembleia Geral Extraordinária que hoje se realiza, dos Senhores Acionistas de Artefina S.A. — Indústria de Fios e Malhas, desvinculando-se do encargo que lhes foi atribuído, vêm respeitosamente, informar a esta digna Assembleia, pela forma seguinte:

1) Procedemos uma completa verificação na Contabilidade de Artefina S.A. — Indústria de Fios e Malhas, examinando, especialmente, a origem dos lançamentos na conta "Lanifício Sulrigrandense S.A. — Conta Cobrança Pin-gouin".

2) Em virtude de tais diligências, constatamos que Lanifício Sulrigrandense S.A., de Porto Alegre, mantém à sua disposição, nesta data, na Artefina S.A. — Indústria de Fios e Malhas, a importância de Cr\$ 97.078.710,90 (noventa e sete milhões setenta e oito mil, setecentos e dez cruzeiros e noventa centavos), oriunda de diversos créditos efetuados na aludida conta.

3) Os lançamentos feitos naquele conta estão todos devidamente comprovados e coincidem com a escrituração do respectivo "Livro Diário".

4) Com essa exposição, verifica-se, evidentemente, que Lanifício Sulrigrandense S.A., de Porto Alegre, mantém créditos na Artefina S.A. — Indústria de Fios e Malhas, que cobrem, suficientemente, a importância que subscreve no aumento de Capital hoje votado, isto é, Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).

Com estes esclarecimentos, desvinculamo-nos do encargo que nos foi conferido pelos senhores Acionistas, lavrando o presente laudo, que é o ponto de vista unânime dos signatários.

São Paulo, 11 de julho de 1962.  
ass. Rubens Mathias Baptista  
Claudio J. B. J. Parreira  
Augusto da Costa Ayila.

Presentes os Senhores Peritos, para os efeitos de artigo 5.º 1.º do Decreto-Lei 2.627, o Senhor Presidente disse que os mesmos se encontravam à disposição dos senhores acionistas, a fim de prestarem os esclarecimentos que fossem julgados necessários.

Depois dos presentes terem declarado, cada um por sua vez, que nenhum esclarecimento desejavam, dada a clareza do laudo, o senhor Presidente encerrou a discussão sobre o mesmo e o submeteu à votação, pela qual constatou-se haver sido integralmente aprovado o mencionado documento, com abstenção do interessado, sempre de conformidade com o parágrafo 4.º do art. 5.º, combinado com o art. 82, ambos do Decreto-lei n.º 2.627.

Anunciado o resultado, pediu e obteve a palavra o Acionista Lanifício Sulrigrandense S.A. por intermédio de seu diretor Dr. Erich Herdani, o qual manifestou sua expressa concordância às conclusões do "Laudo" que vinha de ser aprovado, o que declarava para os efeitos do art. 5.º 2.º do Decreto-lei 2.627.

Em face das subscrições feitas, pelo valor do aumento do capital votado, ou seja, Cr\$ 30.000.000,00, e estando constatada a existência suficiente de crédito em nome de Lanifício Sulrigrandense S.A., de Porto Alegre, na contabilidade social da Artefina S.A. — Indústria de Fios e Malhas, o senhor Presidente disse estarem, assim, cumpridas as disposições do art. 112, combinado com o art. 38, § 2.º do Decreto-lei n.º 2.627, pelo que considerava efetivado o aumento de capital votado, passando, consequentemente, o artigo 5.º dos Estatutos a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5.º — O capital é de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), dividido em 80.000 (oitenta mil cruzeiros) cada uma.

Parágrafo único. O capital poderá em qualquer época, ser aumentado ou diminuído pela Assembleia Geral Extraordinária que, para tal for convocada, observadas as disposições legais".

A seguir os senhores Acionistas, representando a unanimidade do Capital Social, manifestaram sua integral e unanimite aprovação e verificação do aumento de Capital, bem como com a modificação do artigo 5.º dos Estatutos.

Esclareceu o Sr. Presidente que, em face das deliberações tomadas, ficava a Artefina S.A. — Indústria de Fios e Malhas, autorizada a fazer os lançamentos contabeis necessários ao cumprimento das decisões tomadas na presente Assembleia, inclusive licençando o debito correspondente e pelo valor da subscrição na conta credora do Lanifício Sulrigrandense S.A.

#### CONCLUSÃO

Deliberada a matéria constante da "Ordem do Dia", pela forma anteriormente indicada, o senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela desejasse fazer uso não tendo nenhum dos presentes a solicitado.

Depois de congratular-se com os presentes, pela forma como descreveram os trabalhos, o senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à confecção da presente Ata.

Lavrada esta no seu próprio, foram reabertos os trabalhos e lida esta Ata, depois do que foi a mesma submetida à discussão e deliberação dos presentes que aprovaram integralmente.

Jacques Brierre

— Presidente

Dr. Paulo Pacheco Prates

— Secretário

Prourost Lefebvre & Cia. — Montevideu

p. p. Dr. Paulo Pacheco Prates  
Beneficiamento de Fibras Artificiais "BEFIA"

Dr. Erich Herdani — Jacques Brierre  
Lanifício Sulrigrandense S.A.  
Ernesto Jorge Bulau

Dr. Erich Herdani  
Dr. Henri Bara  
Ernesto Jorge Bulau

Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declararam que a presente Ata é cópia fiel que foi integralmente copiada no "Livro de Atas das Assembleias Gerais", folhas 48 e 49, onde assinaram todos os Senhores acionistas que estiveram presentes à Assembleia.

Jacques Brierre  
— Presidente  
Dr. Paulo Pacheco Prates  
— Secretário

#### JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que "ARTEFINA S.A. — INDUSTRIA DE FIOS E MALHAS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 215.550, por despacho da Junta Comercial em sessão de 22 de novembro de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 11 de julho de 1962, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) e alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais, estando ameaçadas à referida ata os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do sócio federal por verba da importância de Cr\$ 25.000.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), do que dou fé.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22 de novembro de 1962. Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Geny Salla. E eu, Cleilde Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, a subscrevo e assino: Cleilde Maria Forte. Visto — p. Perecal Leite Britto, Secretário: Cleilde Maria Forte. Visto — p. Perecal Leite Britto, Secretário: Cleilde Maria Forte. — (245.995 — Cr\$ 20.300,00) (4-5-6)

#### MEIAS LUPO S.A.

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### Convocação

São convidados os srs. acionistas das Meias Lupo S.A., para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 12 de dezembro de 1962, às 8 horas da manhã, na sede social, na Rua Gonçalves Dias, 543, em Araraquara, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) proposta da Diretoria no sentido de aumento de capital e alteração dos estatutos sociais;  
b) outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 30 de novembro de 1962.

(a) Wilton Lupo  
Diretor

(245.745 — Cr\$ 3.780,00) (4-5-6)

#### METALRÁDIO S.A.

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 1962

Aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois, às 15 horas, na sede social à Avenida Rudge, 901 a 907, nesta Capital reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da Metalrádio S.A., que estavam subscrivendo, representando a totalidade do Capital Social, como se verifica de suas assinaturas no livro de Presença de Acionistas e do número de ações de que são portadores, observadas as disposições do artigo 92 do Decreto-Lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1949. — De acordo com o que dispõe os Estatutos Sociais, assumiu a Presidência da Assembleia o Diretor Presidente da Sociedade, Dr. Getulio Genny Lunardi, que convocou a mesa, Manoel Mayo Sanchez para Secretário. — Constituída assim a mesa, o Sr. Presidente da Assembleia procedeu a leitura da lista de assinaturas de Acionistas, contabilizando os 1.500 a 1.501, Manoel Mayo Sanchez para Secretário. — O Sr. Presidente da Assembleia, o Dr. Getulio Genny Lunardi, que convocou a mesa, Manoel Mayo Sanchez para Secretário. — Considerei assim a mesa, o Sr. Presidente da Assembleia procedeu a leitura da lista de assinaturas de Acionistas, contabilizando os 1.500 a 1.501, Manoel Mayo Sanchez para Secretário. — O Sr. Presidente da Assembleia procedeu a leitura da lista de assinaturas de Acionistas, contabilizando os 1.500 a 1.501, Manoel Mayo Sanchez para Secretário. — O Sr. Presidente da Assembleia procedeu a leitura da lista de assinaturas de Acionistas, contabilizando os 1.500 a 1.501, Manoel Mayo Sanchez para Secretário.

Os dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois, às 15 horas, na sede social à Avenida Rudge, 901 a 907, nesta Capital reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da Metalrádio S.A., que estavam subscrivendo, representando a totalidade do Capital Social,

para se cumprir o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei 2.627 de 26 de setembro de 1949, procedeu-se à elencada de três peritos para avaliar o veículo em questão. — Fez-se escolhido como perito os acionistas Ary Brasil Marques, Waldemar Mendes Gonçalves e Manoel Mayo Sanchez. — Os três peritos, escolhidos, durante a paralisação da sessão, foram até o local onde se encontrava o veículo a ser avaliado e procederam sua avaliação lavrando o competente Laudo de Avaliação. — Reiniciada a sessão, foi lido o Laudo de Avaliação, que é o seguinte: — Laudo de Avaliação — Os abaixo assinados, peritos nomeados pela Assembleia Geral Extraordinária da Metalrádio S.A., para avaliarem uma perua Rural Jeep, marca Willis Overland, equipada motor B1 06 7-315, série 1-8122-001-127, cor beige safari carara, de 6 cilindros, 20 HP, ano 1961, declararam que procederam à avaliação dentro do critério adotado no comércio, de automóveis, tendo em vista o modelo e o estado do veículo, chegando à conclusão de que o mesmo vale em moeda corrente Cr\$ 110.000,00 (um milhão e cem mil cruzeiros). — (aa) Ary Brasil Marques, Waldemar Mendes Gonçalves, Manoel Mayo Sanchez". — Terminada a leitura, o Sr. Presidente submeteu o Laudo de Avaliação à votação, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade, abstando-se de votar os impedidos — Em vista da manutenção da Assembleia, o Sr. Presidente, acionista Dr. Getulio Genny Lunardi, subscreu na Lista de Subscrição, além dos valores integralizados como créditos em contas correntes, mais Cr\$ 110.000,00 (um milhão e cem mil cruzeiros) correspondente à compra do veículo acima mencionado à sociedade. — Todos os acionistas exerceram o direito de preferência na subscrição do aumento de capital, verificando-se que todo o aumento foi subscrito e inteiramente realizado, tudo de acordo com a Lista de Subscrição que vai transcrita ao final desta ata e dela fica fazendo parte integrante. — Tendo o aumento de Capital sido inteiramente subscrito e realizado, o Sr. Presidente aumentou o capital da Metalrádio S.A. de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), aumento que pode ser subscrito e integralizado pelos senhores acionistas com os créditos que possuem em contas correntes na sociedade. Tal aumento se justifica pelas razões acima expostas e de todos coincididas, a fim de que não haja solução de continuidade no desenvolvimento industrial da sociedade. Caso aprovada a proposta da Diretoria, o artigo 4.º dos Estatutos Sociais passará a ter a seguinte redação: — "Art. 4.º — O Capital da Sociedade de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) será aumentado para Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), cujo aumento foi inteiramente subscrito e realizado. — Declarou mais o Sr. Presidente alterado os Estatutos Sociais em seu artigo 4.º, cuja redação ficou sendo a que foi votada na Assembleia, a fim de que o aumento seja integralizado a partir da data da aprovação da proposta da Diretoria, na referida data, a partir da qual o aumento é de inteira competência da sociedade. — Todos os acionistas exerceram o direito de preferência na subscrição do aumento de capital, verificando-se que todo o aumento foi subscrito e inteiramente realizado, tudo de acordo com a Lista de Subscrição que vai transcrita ao final desta ata e dela fica fazendo parte integrante. — Tendo o aumento de Capital sido inteiramente subscrito e realizado, o Sr. Presidente aumentou o capital da Metalrádio S.A. de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), cujo aumento foi inteiramente subscrito e realizado, tudo de acordo com a Lista de Subscrição que vai transcrita ao final desta ata e dela fica fazendo parte integrante. — Tendo o aumento de Capital sido inteiramente subscrito e realizado, o Sr. Presidente aumentou o capital da Metalrádio S.A. de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), cujo aumento foi inteiramente subscrito e realizado, tudo de acordo com a Lista de Subscrição que vai transcrita ao final desta ata e dela fica fazendo parte integrante. — Tendo o aumento de Capital sido inteiramente subscrito e realizado, o Sr. Presidente aumentou o capital da Metalrádio S.A. de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), cujo aumento foi inteiramente subscrito e realizado, tudo de acordo com a Lista de Subscrição que vai transcrita ao final desta ata e dela fica fazendo parte integrante. — Tendo o aumento de Capital sido inteiramente subscrito e realizado, o Sr. Presidente aumentou o capital da Metalrádio S.A. de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), cujo aumento foi inteiramente subscrito e realizado, tudo de acordo com a Lista de Subscrição que vai transcrita ao final desta ata e dela fica fazendo parte integrante. — Tendo o aumento de Capital sido inteiramente subscrito e realizado, o Sr. Presidente aumentou o capital da Metalrádio S.A. de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), cujo aumento foi inteiramente subscrito e realizado, tudo de acordo com a Lista de Subscrição que vai transcrita ao final desta ata e dela fica fazendo parte integrante. — Tendo o aumento de Capital sido inteiramente subscrito e realizado, o Sr. Presidente aumentou o capital da Metalrádio S.A. de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), cujo aumento foi inteiramente subscrito e realizado, tudo de acordo com a Lista de Subscrição que vai transcrita ao final desta ata e dela fica fazendo parte integrante. — Tendo o aumento de Capital sido inteiramente subscrito e realizado, o Sr. Presidente aumentou o capital da Metalrádio S.A. de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), cujo aumento foi inteiramente subscrito e realizado, tudo de acordo com a Lista de Subscrição que vai transcrita ao final desta ata e dela fica fazendo parte integrante. — Tendo o aumento de Capital sido inteiramente subscrito e realizado, o Sr. Presidente aumentou o capital da Metalrádio S.A. de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), cujo aumento foi inteiramente subscrito e realizado, tudo de acordo com a Lista de Subscrição que vai transcrita ao final desta ata e dela fica fazendo parte integrante. — Tendo o aumento de Capital sido inteiramente subscrito e realizado, o Sr. Presidente aumentou o capital da Metalrádio S.A. de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), cujo aumento foi inteiramente subscrito e realizado, tudo de acordo com a Lista de Subscrição que vai transcrita ao final desta ata e dela fica fazendo parte integrante. — Tendo o aumento de Capital sido inteiramente subscrito e realizado, o Sr. Presidente aumentou o capital da Metalrádio S.A. de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), cujo aumento foi inteiramente subscrito e realizado, tudo de acordo com a Lista de Subscrição que vai transcrita ao final desta ata e dela fica fazendo parte integrante. — Tendo o aumento de Capital sido inteiramente subscrito e realizado, o Sr. Presidente aumentou o capital da Metalrádio S.A. de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), cujo aumento foi inteiramente subscrito e realizado, tudo de acordo com a Lista de Subscrição que vai transcrita ao final desta ata e dela fica fazendo parte integrante. — Tendo o aumento de Capital sido inteiramente subscrito e realizado, o Sr. Presidente aumentou o capital da Metalrádio S.A. de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), cujo aumento foi inteiramente subscrito e realizado, tudo de acordo com a Lista de Subscrição que vai transcrita ao final desta ata e dela fica fazendo parte integrante. — Tendo o aumento de Capital sido inteiramente subscrito e realizado, o Sr. Presidente aumentou o capital da Metalrádio S.A. de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), cujo aumento foi inteiramente subscrito e realizado, tudo de acordo com a Lista de Subscrição que vai transcrita ao final desta ata e dela fica fazendo parte integrante. — Tendo o aumento de Capital sido inteiramente subscrito e realizado, o Sr. Presidente aumentou o capital da Metalrádio S.A. de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), cujo aumento foi inteiramente subscrito e realizado, tudo